

ANO 2011

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 154/2011

OBJETO Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que
especifica.
.....

Apresentado em sessão do dia 16/11/2011

Autoria Vereadores Carlos Alberto Costa e Paulo Aurélio Bianchini

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em / / Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Retirado pelo autor em 22/11/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



RETIRADO PELO AUTOR

Em 02/11/11

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 154/2011

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Costa e Paulo Aurélio Bianchini.

Art. 1º Por esta Lei fica denominada de “**Professora Efigenia Colozio Denardi Cardoso**” a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) a ser construída em área, cuja matrícula é 16.267, com frente para a Rua José Fávero no Distrito de Botafogo, em conformidade com cópias da planta e matrícula em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de novembro de 2011.


Carlos Alberto Costa (Carlinhos Pica Pau)
VEREADOR – PV


Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR - PTC

Plei03-11

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

De se destacar que a presente homenagem esta pautada na biografia da cidadã botafoguense, na conduta profissional e moral da docente e na realização de uma manifestação por consulta pública da comunidade, por ocasião do VII Sarau Literário realizado na Escola local no dia 07 de julho p.p., na presença do Prefeito Municipal e outras autoridades. Em sua homenagem a escola local, por deliberação do Conselho de Escola, já denominou a Sala dos Professores como “Professora Efigenia Colozio Denardi Cardoso”.

Tem este Projeto o objetivo de homenagear Efigenia Colózio Denardi Cardoso, nascida aos 12 dias do mês de maio de 1966 neste município, da união de Laércio Denardi e Nair Colózio Denardi, tendo sido batizada no dia 19 de maio daquele ano, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida no Distrito de Botafogo.

Na Escola do Distrito de Botafogo cursou a pré-escola em uma classe municipal nos anos 70/71 e 72, tendo a Professora Sonia como a sua primeira professora. Em 1973 ingressou na 1ª série do 1º grau da EEPG “Gustavo Fernando Kuhlmann”, concluindo a oitava série no ano de 1980. No período de 1981 a 1983 cursou Técnico em Contabilidade no Colégio Anjo da Guarda. No período de 1984 a 1986 cursou no Liceu de Mauá, em Bebedouro, a Habilitação Específica de 2º grau para o Magistério (HEM), com habilitação plena, sendo diplomada aos 19 de dezembro de 1986. Entre 1987 e 1990 realizou o Curso de Graduação em Ciências e Matemática na então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro, onde fora diplomada no dia 07 de dezembro de 1990. Em 1996 iniciou o curso de Pedagogia na FAFIBE, concluindo em dezembro de 1998 e sendo habilitada em Administração Escolar, História da Educação e Psicologia da Educação.

O início da sua carreira no magistério estadual deu-se na Escola Estadual “Gustavo Fernando Kuhlmann”, como professora de Matemática, em 1988. Em 1994 ingressou em seu primeiro cargo público, por concurso de provas e títulos como Professor de Educação Básica I, na Escola Estadual “Orlando França de Carvalho” em Bebedouro, onde tomou posse aos 22 de setembro e passou a exercer o cargo aos 18 de novembro de 1994, removendo-se a partir de 02 de fevereiro de 1998 para a escola do Distrito de Botafogo. Em 2000 ingressou em seu segundo cargo público estadual, como Professor de Educação Básica II, de Matemática, na Escola Estadual Abílio Manoel, em Bebedouro, sendo que, no ano de 2001, seu prontuário profissional passou a constar com **MENÇÃO HONROSA** que lhe fora conferida pelo Governador Geraldo Alckmin e pelo então Secretário de Estado da Educação, Gabriel Benedito Issaac Chalita, nos termos do Decreto Estadual 46.665/2002, por ter obtido pontuação máxima para concessão do Bônus Mérito e/ou Gestão 2001.

Em sua trajetória escolar a Professora Efigenia foi exímia profissional, conquistando o respeito e o amor de seus alunos, lembrada até os dias atuais em homenagens realizadas pelos seus ex-alunos nos momentos festivos e de agradecimento aos mestres da vida escolar. Esta consideração representa um tipo de sentimento que dedicamos àqueles que se fazem inesquecíveis nas nossas vidas.

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Além das atividades escolares, Efigenia destacou-se como cidadã envolvendo-se nas mais diversas obras sociais e religiosas da comunidade. Na Paróquia local trabalhou incansavelmente nas Pastorais e Movimentos da Igreja. Destacou-se na Catequese, na Liturgia, no Movimento de Cursilho de Cristandade e nas Quermesses organizadas pela Paróquia. No Distrito de Botafogo, ainda trabalhou em diversos ramos de atividades, entre os quais na Fábrica de Calçados Colózio, da família, e, como microempresária, também no comércio.


Aos 06 de abril de 2002 casou-se com Cássio José Cardoso e, desta união, nasceu Débora Colózio Denardi Cardoso aos 10 dias do mês de junho de 2003. Formou uma família bebedourense muito bem estruturada e que sempre gozou de muito respeito e simpatia entre os habitantes do nosso município, que aprenderam a reconhecê-la pelo dinamismo, pela história e pelo trabalho.

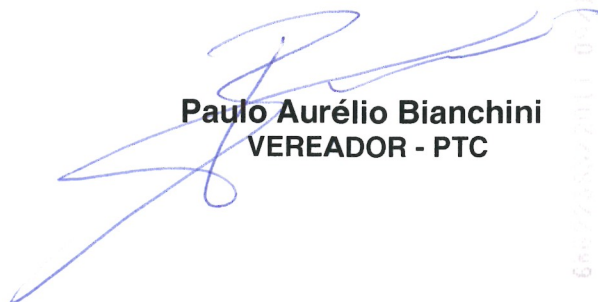
No dia 02 de outubro de 2005, no auge da sua carreira profissional, a sua morte comoveu os bebedourenses, particularmente os botafoguenses, que acompanharam seu corpo até o Cemitério Municipal São João Batista nesta triste despedida. Desde então, na memória do povo botafoguense e no coração de seus familiares a sua lembrança está presente sempre. “A vida não é mortal, a morte é que é vital”, assim citou Santo Agostinho, mas ainda não aprendemos a conviver com essa realidade, principalmente quando se dá com alguém jovem ou que se faz tão especial nas nossas vidas, como no caso de Efigenia.

Uma mulher brilhante, cuja dedicação vinha laureada pela responsabilidade aplicada na verdade das suas atitudes. A alegria, inteligência, dinamismo e simpatia lhe eram de fato peculiar. Todas estas qualidades foram direcionadas à boa formação acadêmica e comportamental de muitos dos nossos cidadãos e responsáveis pelos nobres sentimentos que despertou na comunidade.

Sua história e a dedicação às causas que nos são mais caras a credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, estamos convictos de que a sua perpetuação coincide com os bons conceitos que pretendemos exemplificar aos nossos cidadãos e apresentamos este projeto, contando com o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de novembro de 2011.


Carlos Alberto Costa (Carlinhos Pica Pau)
VEREADOR – PV


Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR - PTC

“Deus Seja Louvado”

3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JABOTICABAL

EE. “GUSTAVO FERNANDO KUHLMANN”

Rua: Avelino Mariotini 1391- Distrito Botafogo

Município Bebedouro – **CEP 14718-048** –

Tel/Fax (17) 3342-3363 3342 6296

E-mail e022731a@see.sp.gov.br



OFÍCIO Nº. 087/sdm/2011.

Bebedouro/Botafogo, 04 de novembro de 2011.

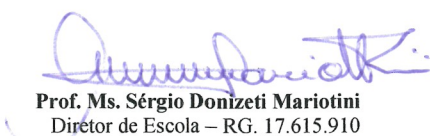
ASSUNTO: SOLICITA INDICAÇÃO DE PATRONÍMICO

A Direção da Escola Estadual “Gustavo Fernando Kuhlmann” e equipe escolar vêm por meio deste solicitar do nobre vereador a indicação do nome da **Profª. Efigenia Colozio Denardi Cardoso** para perpetuar na memória educacional do povo botafoguense, nomeando a nova Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) a ser construída neste Distrito.

Justificamos a solicitação pautada na biografia da cidadã botafoguense, na conduta profissional e moral da docente e na manifestação assistida pelo nobre vereador quando da consulta pública à comunidade por ocasião do VII Sarau Literário realizado na Escola local em 07/07/2011, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro Sr. João Batista Bianchini e demais assessores.

Sem mais, nos colocamos ao inteiro dispor, apresentando a Vossa Excelência o Currículo Educacional da docente.

Respeitosamente.


Prof. Ms. Sérgio Donizeti Mariotini
Diretor de Escola – RG. 17.615.910
Reg. MEC.200.454

Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto Costa - (Carlinhos Pica Pau)
Vereador da Câmara Municipal
BEBEDOURO / SP.

CURRÍCULUN – VITAE



NOME: EFIGENIA COLOZIO DENARDI CARDOSO
FILIAÇÃO: Laercio Denardi e Nair Colozio Denardi
NATURAL: Bebedouro / Botafogo
NACIONALIDADE: Brasileira
Certidão de Nascimento: Livro A-25 / Fls. 90v. sob nº 9.289 – Cartório de Registro Civil de Botafogo.
DATA de NASCIMENTO: 12 de maio 1966.

EFIGENIA COLOZIO DENARDI,

Nasceu aos doze dias do mês de maio de 1966, às 18 horas no Hospital Nossa Senhora Aparecida, em Bebedouro, primeira filha do casal Laercio Denardi e Nair Colozio Denardi.

Batizada na Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Botafogo aos 19 dias do mês de maio do ano de 1966.

Cursou a Pré-escola na Escola local, em uma classe municipal nos anos 70 / 71 e 72, sendo sua primeira professora a Sra. Sonia.

Em 1973 ingressou na 1ª série do 1º grau da EEPG Gustavo Fernando Kuhlmann, concluindo a oitava série no ano de 1980.

No período de 1981 a 1983 cursou Técnico em Contabilidade no Colégio Anjo da Guarda. No período de 1984 a 1986 cursou no Liceu Barão de Mauá, em Bebedouro, a Habilitação Específica de 2º grau para o Magistério (HEM), com habilitação plena, sendo diplomada aos 19 de dezembro de 1986.

Nos anos de 1987 a 1990, realizou o Curso de Graduação em Ciências e Matemática na então Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Bebedouro, sendo diplomada em 07/12/1990.

No período de 1996 a 1998 cursou Pedagogia na FAFIBE, concluindo em 12/1998, sendo habilitada em Administração Escolar, História da Educação e Psicologia da Educação.

Em 1988 iniciou sua carreira no magistério público estadual na Escola Estadual Gustavo Fernando Kuhlmann, como professora de Matemática.

Em 1994 ingressou em seu primeiro cargo público, por concurso de provas e títulos como Professor de Educação Básica I, na Escola Estadual Orlando França de Carvalho, em Bebedouro, tomando posse aos 22 dias do mês de setembro de 1994 e exercício aos 18 de novembro do mesmo ano, removendo-se a partir de 02/02/1998 para a escola de Botafogo.

Em 2000, ingressou em seu segundo cargo público estadual, como Professor de Educação Básica II, de Matemática, na Escola Estadual Abílio Manoel, em Bebedouro.

Em 2001, consta de seu prontuário profissional **MENÇÃO HONROSA**, conferida pelo então Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckimin, e pelo então Secretário de Estado da Educação de São Paulo, Gabriel Benedito Issaac Chalita, nos termos do Decreto Estadual 46.665/2002, por ter obtido pontuação máxima para concessão do Bônus Mérito e/ou Gestão 2001.

Em sua trajetória escolar, a Professora Efigenia foi exímia em sua profissão, conquistando o respeito e o amor de seus alunos, lembrada até os dias atuais em homenagens realizadas pelos seus ex-alunos nos momentos festivos e de agradecimento aos mestres da vida escolar.

Em homenagem a escola local, por Deliberação do Conselho de Escola, nomeou a Sala dos Professores dedicando-a a Professora Efigenia Colózio Denardi Cardoso.

Além das atividades escolares Efigenia destacou-se como cidadã, envolvendo-se nas mais diversas obras sociais e religiosas da comunidade. Na Paróquia local trabalhou incansavelmente nas Pastorais e Movimentos da Igreja. Destacou-se na Catequese, na Liturgia, no Movimento de Cursilho de Cristandade e nas Quermesses organizadas pela Paróquia.

Efigenia trabalhou em Botafogo, nos mais diversos ramos, atuou na Fábrica de Calçados Colozio, da família, e também no comércio local como micro empresário.

Aos 6 de abril de 2002 contraiu matrimônio com Cássio José Cardoso, constituindo sua família com o rebento de uma linda criança, Debora Colozio Denardi Cardoso, nascida aos 10 dias do mês de junho de 2003.

No auge de sua carreira profissional, os céus clamaram por tão nobre alma e a mesma deu seu sim aos 02 de outubro de 2005, despedindo-se dos seus e entregando a misericórdia do Pai Celestial. Sua alma entregue aos céus e seus restos mortais repousam no Cemitério de São João Batista de Bebedouro. Na memória do povo botafoguense e no coração de seus familiares a lembrança de tão nobre ser.

Assim dedicamos a imortalidade a nossa sempre amada professora EFIGENIA COLÓZIO DENARDI CARDOSO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.858.141 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/Jul/81

NOME EFIGENIA COLOZIO DENARDI

FILIAÇÃO Laercio Denardi
Nair Colozio Denardi

NATURALIDADE Bebedouro-sp DATA DE NASCIMENTO 12/Mai/1966

ORIGEM Bebedouro-sp/Botafogo

CNI: Lv 9A-25/Fls. 90vº/Nº. 9.289

DELEGADO TITULAR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1019-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 18.858.141 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/Jul/81

NOME EFIGENIA COLOZIO DENARDI

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO E ECONOMIA FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUÍVEL

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR EFIGENIA COLOZIO DENARDI

DATA DE NASCIMENTO 12/05/66

LOCAL DE NASCIMENTO BEBEDOURO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

ZONA 0024 INSCRIÇÃO 00144301001-08

PRÉ-MISSO - VOTOU EM 21/04/83

NOME DO ELEITOR EFIGENIA COLOZIO DENARDI

BARCODE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

08



CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
60

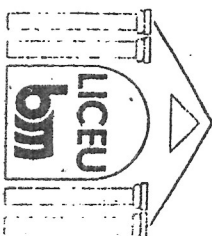


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LICEU BARÃO DE MAUÁ

N.º 094/86

Rua Prof. Orlando Franca de Carvalho, 325 - - Bebedouro - SP

Organização Educacional "Barão de Mauá"



PORTARIA CEF DE 20/8/85 PUBLICADA A 21/8/85

Ato, n.º. Data, Orgão do Poder Público que Autorizou ou Reconheceu o Curso

O Diretor do Liceu Barão de Mauá, em Bebedouro, Estado de São Paulo,

Confere a EFIGENIA COLÓZIO DENARDI

RQ 18.858.141/SP

Natural de BEBEDOURO Unidade da Federação SÃO PAULO

Nascida a 12 de MAIO de 1966, o presente DIPLOMA nos termos do art. 16 da Lei 5692/71, por

aver concluído em 19 de DEZEMBRO de 1.986, a HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O MAGISTÉRIO, Ha-

bilitação Profissional Plena do Ensino de 2.º Grau

Título Profissional Conferido PROFESSOR (1ª à 4ª SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU)

Fundamentação Legal Art. 16 da Lei 5692/71 e Lei 7044/82, Pareceres CFE 45/72 e 349/72, Deliberações CEE 18/72, 21/76 e 29/82 e Portaria DRE de 28/5 publicada à 01/6/82.

Bebedouro 15 de SETEMBRO de 1.987. -

Diretor

Esse

Secretário

M. Ferreira

nome PROF.ª. DIVA TORRES COELHO

Nome MARLY DA PONTE FERREIRA

G. 2.990.084

Titular do Diploma/Certificado

RG. 10.200.213

Atas Habilitações:

titular deste Diploma realizou estudos na

área de: MAGISTÉRIO NA PRÉ-ESCOLA

embedouro, 15 de Setembro de 1.987.-

Prof. Dina Torres Coelho

RG. 2.993.084 - Diretora

Secretaria de Planejamento e Educação de
São Paulo

Figura e assinatura do paragrafo único do
art. 10 da Lei nº 11.054 de 20 de Junho de 1956,
publicada no Diário Oficial de 22-82.

Procedimento nº 0. E. de

04 / Junho 1987 pag. 322

Bedouro, 15 de Setembro de 1987

Dina Torres Coelho

Profa. Dina Torres Coelho

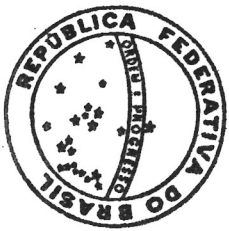
RG. 2.993.084 - Diretora

Conferi com o original

a vista.

08 / 02 / 95

Apresente Conceição Pianita
Diretora da Escola Sábua



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão

10
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências, Licenciatura de 1º Grau em 1990, confere o título de Licenciada em **Stigienia Colozio Demarchi**, inscrita no R.G. nº 18.858.141/1 Nacionalidade Brasileira.

Debula de Identidade nº 6. nascida aos 12 de maio de 1966, natural do Estado de São Paulo. e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

[Assinatura]

Secretário
Marty da Ponte Ferreira
RG 10.200.213 - Secretário

[Assinatura]

Diretor
Prof. Francisco de Paula Padua
RG 4.771.336 - Diretor

Diplomado

Diploma registrado sob n.º 209536

Livro 15 cm B nº 320

Processo n.º 4132/92 por delegaç

de competência do Ministério da Educaç

nos termos das Portarias MEC/SESu n.ºs

/79 e 31/80:

São Carlos, 19 de outubro /1992

Silvia Helena C. O. Monte Re

Supervisora de SRD

Waldemar David A. B. Filho

Diretor P de DICA

P/ Rectoria Delegação Port. Gr 534/91

APOSTILA

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E

LETRAS DE BEBEDOURO - SP

O diplomado concluiu nesta Faculdade o

Curso de CIENCIAS, Licenciatura Plena com di-

reito a registro na habilitação: MATEMATICA.

Bebedouro, 10 de janeiro de 1992.

Prof. Francisco de Paula Pechade

RG 4.771.338 - Diretor

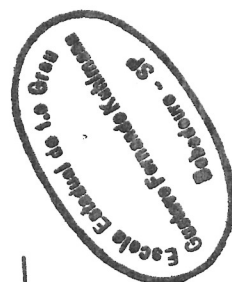
Universidade Federal de São Carlos

APOSTILA AVERBADA em MATRÍCULA

São Carlos, 19 de Jan de 1992.

Sonia Fátima A. da Cunha de Prado

Assistente em Administração - SRD



Confere com o Original

Bebedouro, 08 de 06 de 1993

Sérgio Donizete Mariotti

RG 17.615.910 - Reg. MEC 200484

Assistente Diretor de Escola

ploma registrado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro, Bebedouro-S.P. no Livro 028 Folhas 057 de 11 de Jan de 1992

Mary da Ponte Ferreira

Secretária

RG 10.200.213 - Secretária

Curso de Ciências - Lic. 1º grau
Reconhecido pelo Decreto n.º 81.327/78 D. O. 10 de 02 de 78



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRHU
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

N. SEQ. - 003263
DS D S D
TÍTULO DE NOMEAÇÃO
DATA DE PUBLICAÇÃO ATO OFICIAL
EM 30/07/94
RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO 17.329/81, EXPEDE O PRESENTE TÍTULO:

REGISTRO GERAL		U.F.	NOME	
00018858141		SP	EFIGENIA COLOZIO DENARDI	
CARGO / FUNÇÃO ATIVIDADE		PADRÃO	JORNADA	ESC./TAB.
PROFESSOR I		56-A	P	QM/III
SUB QUADRO		QUADRO		
SQC-II		QM		
NATUREZA / FORMA PROV. / PREENCHIMENTO		PUBL. ATO OFICIAL		PROC. AUTOR. PROV. / PREENCHIMENTO
NOMEAÇÃO-EFETIVO		30/07/94		P.517/93 - DRHU
FUNDAMENTO LEGAL				
ARTIGO 20-II DA LC 180/78 E ARTIGO 11-II DA LC 444/85				
ORIGEM VAGA				
NA VAGA DECORRENTE DA EXONERAÇÃO DE MARCIA ALVES DE SOUSA SOARES PUBL. EM 23/03/93				D.O.E. / /
SEC	U.O.	U.D.	UNIDADE ADMINISTRATIVA (CÓD./DENOMINAÇÃO)	
08	07	062	73422 - EEPG ORLANDO FRANCA DE CARVALHO PROF	
MUNICÍPIO			DELEGACIA	
BEBEDOURO			D.E. BEBEDOURO	
DRE			OBSERVAÇÕES	
DRE DE RIBEIRAO PRETO				
DATA		EMITENTE		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
16/08/94		SANDRA AREF SALAMAH -RG:02 928 047- DIR.TÉCN. DE DIVISÃO		
PREENCHIDO PELA UNIDADE				
CPF	CONT.	SEXO	DATA NASC.	ESTADO CIVIL
082.315.498	03	Fem.	12/05/66	solteira
NACIONALIDADE		NACIONALIDADE		
Bebedouro		Brasileira		
INGR. SERV. PUBL.	ESCOLARIDADE		ESTRANGEIRO (PORTUGUÊS)	
DATA	1º GRAU	2º GRAU	SUPERIOR	COMPLETO
15.03.88	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO ANTERIOR		CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE (ACUMULAÇÃO)		DELIB. C.P.A.C.
Professor-III		Professor-III		13821/94
BANCO		AGÊNCIA		TIPO
033-Banespa		066-Bebedouro		92
Nº CONTA/DC		45077/4		
POSSE	DATA	EXERCÍCIO		HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
22/09/94	18/11/94	Lic.Plens. Mat.Cien.		Nº REGISTRO
209.536				
Nº PIS/PASEP		NOME DA MÃE		ANO DE EMPREGO
12142777491		Nair Colozio Denardi		1983
DECLARAÇÃO				
DECLARO QUE O INTERESSADO MENCIONADO NESTE TÍTULO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROVIMENTO/PREENCHIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEI, DECRETO OU REGULAMENTO E NORMAS.				
DATA		IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		ASSINATURA
28/11/94		Aparecida Aparecida Nair		
RG 4723.45 - Unid. de Escola Subst.		PREENCHIDO PELO OSSRH		
VANTAGENS CONCEDIDAS		AJUSTES DE REFERENCIA		
ADIC. TEMPO SERVIÇO	SEXTA PARTE	ART. 24/25	PROGRESSÃO FUNCIONAL	
() QUINQUÊNIOS	() SIM () NÃO		INC. I	INC. II
			INC. III	
APOSTILA		DATA PUBL. APOSTILA		CARINBO E ASSIN. RESP. OSSRH
A VISTA DAS REFERENCIAS ACIMA CONSIGNADAS E NOS TERMOS				
FICA ENQUADRADO A PARTIR DA DATA DE				
EXERCÍCIO NO PADRÃO		AVERBAÇÃO D.D.P.E.		
REGISTRO CRHE				

PRODESP - JDH.9986

ANEXAR DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA IMPOSTO DE RENDA, SE FOR O CASO

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



Menção Honrosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO e o SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO,


nos termos do Decreto nº 46.665/2002, conferem Menção Honrosa a

Esigenia Colozio Denardi

por ter obtido a pontuação máxima para a concessão do Bônus Mérito e/ou Gestão/2001.

São Paulo, 15 de outubro de 2002.


Geraldo Alckmin
Governador de São Paulo


Gabriel Benedito Issaac Chalita
Secretário da Educação

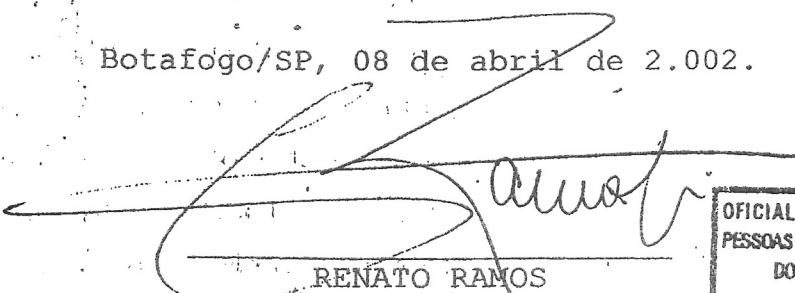
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURA
12

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o número 003, folha 004, do livro número B-01-auxiliar, de registro casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de abril (04) de 2.002, foi feito o casamento de CASSIO JOSÉ CARDOSO e EFIGENIA COLOZIO DENARDI, contraído perante as testemunhas SÉRGIO LUIS CARDOSO e NEMER FAVARETTO. Ele, nascido em Bebedouro/SP, em 16 de dezembro de 1.969, operador de máquinas, solteiro, residente e domiciliado em Bebedouro/SP, à rua Antônio Alves de Toledo, 1.475, filho de APPARECIDO CARDOSO, falecido, e DULCE RIBEIRO CARDOSO, doméstica, natural de Bebedouro/SP, de 58 anos de idade. Ela, nascida em Bebedouro/SP, em 12 de maio de 1.966, professora, solteira, residente e domiciliada à rua Cel Conrado Caldeira, 115, deste Distrito, filha de LAERCIO DENARDI, aposentado, natural de Monte Azul Paulista/SP, e NAIR COLOSIO DENARDI, doméstica, natural deste Distrito, respectivamente de 59 e 56 anos de idade, a qual passou a assinar-se EFIGENIA COLOZIO DENARDI CARDOSO. Foram apresentados os documentos a que se refere ao Artigo 180, números I, II e IV do Código Civil Brasileiro. Observações: Casamento realizado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens. (Primeira Via)

O referido é verdade e dou fé.

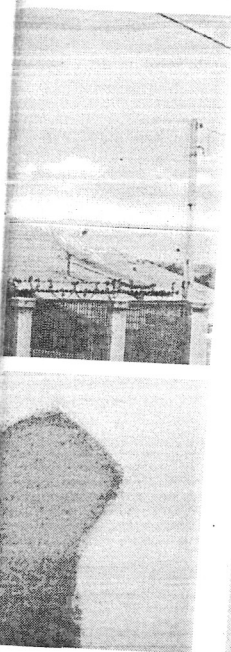
Botafogo/SP, 08 de abril de 2.002.


RENATO RAMOS
OFICIAL DESIGNADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE BOTAFOGO
Bel. Renato Ramos
Oficial Designado
Comarca de Bebedouro/SP

CURTAS

ogo
um ano,



leo neen indiano,
erização de todas
tulo de prevenção.
as permaneceram
or muito tempo,
o o aparecimento
m algumas delas.
ção será em todas
as para combater
es" garante

Escola I - O distrito de Botafogo recebeu, no final de semana, a pedra fundamental para a construção futura de uma escola. O prédio de 365 metros quadrados, com custo estimado em R\$ 458 mil, será erguido à rua José Pedroza Filho, em área superior a 2 mil metros², de propriedade do município. Segundo a assessoria de imprensa da prefeitura a construção será financiada com recursos do Fundeb (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O início da construção pela DCN, de Barretos está agendado para esta semana. O distrito aguarda a reforma dos banheiros públicos, reivindicada na semana passada pelo vereador Carlos Alberto Costa, o Carlinhos Pica-pau (PV).

Guarda - O Residencial 'Dr. Pedro Paschoal' conta com base comunitária da Guarda Civil

IMÓVEL: Uma área de terras, desmembrada da Fazenda S. João - Gleba "A2" localizada no Distrito de Botafogo, deste município e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, contendo 0,938301 alqueires ou sejam, 2,27 -- 0689 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Iniciam-- do em um marco 1, localizado na confluência deste com a Estrada Municipal (BBD-164) e a Rua José Pedrosa Filho. Deste segue com o rumo magnético -- co de 76º53'35" SW e distância de 135,48 metros até encontrar o marco -- 19, confrontando com a Rua José Pedrosa Filho. Deste segue com os res-- pectivos rumos magnéticos e distâncias: 13º06'24" SE-64,00 metros; 76º -- 53'35" SW-40,35 metros; 13º06'24" SE-44,00 metros; 76º53'35" SW-14,00 -- metros até encontrar o marco nº4, passando pelos marcos 20, 21 e 22, to-- dos confrontando com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de -- Bebedouro, a ser dada a C.D.H.U. Deste segue com os respectivos rumos -- magnéticos e distâncias: 13º06'24" SE; 54,00 metros; 76º53'35" NE, " -- 195,81 metros até encontrar o marco 6, passando pelo marco 5, todos " -- confrontando com o mesmoremanescente de Victória Mahle. Deste segue " -- com os respectivos rumos magnéticos e distâncias: 39º34'14" NW-35,77 me-- tros; 35º40'44" NW-21,90 metros; 32º37'57" NW-21,83 metros; 28º55'30" " -- NW-21,97 metros; 25º43'26" NW-21,71 metros; 20º29'44" NW-22,12 metros -- 15º38'59" NW-24,93 metros, até encontrar o marco inicial 1, passando pe -- los marcos 7, 8, 9, 10, 11 e 12, todos confrontando com a Estrada Muni -- cipal (BBD-164), encerrando o perímetro com uma área de 2, 270689 hec -- tares, ou seja, 0,938301 alqueires paulista. **-PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO; pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade na Praça José Stamato Sobrinho nº45-CAC/MF.nº45.709.920/0001-11; -- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 25/07/1.990, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 67, sob nº de ordem 15.967. -- Bebedouro 27 de agosto de 1.990. -- Eu, *[assinatura]* (Luiz de Almeida), Oficial Maior e datilografei, confeci e assino. --

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Roberto Silveira

Oficial

Débora L. Souza Silveira

Oficiala Subst.

Gedália P. Vieira Berenguel

Sílvia C. S. Rodrigues

Maria Helena G. R. Souza

Ana Alice Garcia Campos

Escreventes Autorizadas

Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1º do art 19, da Lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

Bebedouro, 06 de 10 de 2011

SELOS PAGO POR VERBA